

**Proc. TC-000.816/2014-0**  
**Tomada de Contas Especial**

**PARECER**

Este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União manifesta-se em essência de acordo com a proposta de encaminhamento oferecida pela unidade técnica às peças 11/12.

Alertamos apenas para um aparente equívoco no teor do item 14.b (peça 11), onde há indicação de duas datas históricas para o débito: 29/11/2011 e 2/7/2010 (subitem 14.b.2). Ressalte-se que, de acordo com o Siafi (relatório à peça 1, p. 256), o valor pactuado no convênio foi transferido em 2/7/2010, sendo essa inclusive a data indicada no ofício de citação (peça 9).

Ministério Público, em 15 de junho de 2015

*(Assinado Eletronicamente)*

**Marinus Eduardo De Vries Marsico**  
Procurador